

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1890 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1888

Os inimigos da agricultura

O partido regenerador, no intuito de crear obstaculos á marcha regular do governo sahia a campo combatendo o contracto por elle realisado com a Real Companhia Vinicola do Norte.

Os desvairados, por entre o torbilhão de desatinos proprios d'um facciosismo inconsciente, calcam aos pés os interesses da agricultura que o governo pretende salvar do perigo imminente em que se encontra, para só attenderem a conveniencias particulares e d'intuitos meramente politicos e especulativos.

Emquanto os agricultores de todo o paiz applaudem as medidas do governo, tendentes a melhorar as condições penosas em que se encontra a industria agricola, os regeneradores, fazendo ecco com meia duzia d'especuladores, arremettem contra o governo por que elle auxilia uma companhia patriótica que tem por fim acreditar lá fóra os nossos vinhos, desenvolver-lhes a sua exportação e melhorar por todos os meios a sorte dos viticultores que até aqui se tem entregado na mão de mercenários que concorreram para o descredito dos nossos vinhos com falsificações intoleráveis.

A agricultura applaude o governo. Os especuladores reprovam! E o mais triste, no meio d'isto tudo, é o côro que formam com estes ultimos, os jornaes regeneradores!

A que conduz a politica n este nosso desgraçado paiz!

Felizmente que os agricultores conheceram logo os beneficios que lhes podem adhevir da nova companhia e protestaram pedindo ao governo para não attender as reclamações injustificadas d'aquelles que põe acima dos interesses geraes, os interesses mesquinhos de meia duzia.

O governo resistirá porque tem o apoio franco e leal das classes mais produtoras do paiz.

O governo resistirá porque tem por si a força e a razão.

E de resto que a agricultura agradeça a esses ambiciosos que almejam as cadeiras do poder a guerra tenaz que estão fazendo a uma das medidas de mais alcance de que qualquer governo poderia ter lançado mão para proteger os interesses dos proprietarios agricolas.

O concelho de Villa Verde, essencialmente agricolo, não pôde deixar de protestar contra essa guerra de loucos que se move contra uma medida de tanto alcance, e applaudirá o governo se mantiver intantas as condições principaes do contracto que firmou com a Real Companhia Vinicola.

A camara d'este concelho, interpretando os sentimentos geraes dos proprietarios villaverdenses, approvou uma proposta do seu muito digno presidente, o sr. visconde da Torre, para que se felicitasse o governo, por meio d'uma mensagem, congratulando-se com elle pelo projecto da nova companhia, e se representasse ás duas Camaras legislativas pedindo-lhe a approvação do contracto.

Applaudimos do coração este procedimento que prova bem como a vereação d'este concelho sabe zelar os mais preciosos interesses dos povos que n'ella depositaram os seus mandatos.

Os obstruccionistas

Com este titulo publicou o nosso illustre collega de Vianna, a «Aurora do Lima» o sensato artigo que em seguida publicamos.

Tambem por cá abundam os taes obstruccionistas; encaixamos-lhes pois a carapuça que com mão de mestre vae tallada pelo illustado jornal viannense:

«Quando se abre concurso para o provimento de quaesquer parochias vagas, acontece, com frequencia, o caso seguinte, que é de veras escandaloso, mas que se está repetindo por fórra a exigir as mais promptas e immediatas providencias.

Se a freguezia é rendosa, ou influencia por qualquer maneira na politica, acodem ao concurso diversos sacerdotes, uns já providos em igrejas de menos rendimento e outros que ainda não fazem parte da classe parochial.

E' claro que o partido dominante pôde escolher entre os concorrentes egualmente classificados aquelle que mais sympathias lhe offerecer, ou que pelas suas qualidades pessoais offereça garantias de melhor desempenho do seu difficil ministerio.

Que fazem então os amadores de tranquiernias, quando pretendem obstar a que o ministerio effectue o despacho do concorrente que ainda não é parcho, ou que é de segunda classe?

Arranjam *ad hoc* um parcho de primeira classe que se preste a concorrer á parochia vaga, e como a lei vigente manda preferir os d'esta categoria, acontece que é este o provido na igreja, ficando os outros fóra do combate.

Até aqui nada de estranhavel, mas para se conhecer a estrategia d'esta manobra e preciso saber-se que o tal parcho de primeira classe não pensa sequer em saber da freguezia que occupa, e se requereu a outra parochia foi simplesmente no intuito de impedir o despacho de qualquer concorrente que não lhe convenha pessoalmente, ou que não convenha á politica do seu partido.

E' despatchado, nunca vae tomar posse, e só no fim de seis mezes é que a parochia é novamente declarada vaga, abrindo se outro concurso, pois que o anterior já não aproveitou a nenhum dos concorrentes!

D'esta maneira, com esta alcavalla, o parcho nomeado, e que já requereu com o firme proposito de não aceitar o beneficio, rouba muito tranquillamente os direitos de outros concorrentes, e fica-se, na santa paz do Senhor, a rir-se do logro que pregou não só aos poderes publicos, como aos seus proprios collegas no sacerdotio!

Se furtasse um leuço ou um relogio a qualquer cidadão, a lei cahia-lhe em cima e pedia-lhe contas rigorosas do seu condemnavel procedimento. Rouba, porém, coisas muito mais valiosas, como são os legitimos direitos de quem requere uma collocação que lhe é devida, rouba muitas vezes o pão a sacerdotes pobres, que apenas dispõem de um pequeno patrimonio, e fica-se a rir, com a consciencia muito tranquilla, como se tivesse praticado uma acção bem meritória!

Estão n este caso de obstruccionismo velhaco e que repugna a quem quer que tenha uma consciencia recta e superior a impulsos meaos generosos, os srs. abbades Domingos Dias Correia Fanha, da freguezia da Mendella, e Manuel Maximo da Silva Vianna, da freguezia de Capareiros, ambos d'este concelho.

O primeiro por decreto de 1 de junho ultimo, tinha sido provido na igreja de Covães, do concelho de Monção.

E' claro, e toda gente sabe, que este ecclesiastico, que occupa a melhor freguezia d'este concelho, a mais rendosa e a mais bem collocada, apenas requereu a ou-

tra para impedir o despacho de um concorrente qualquer,

Deixou passar os seis mezes, não foi tomar posse, já se vê, e assim agora o remedio é abrir-se novo concurso, pois já foi declarado sem effeito o decreto que o proveu na igreja de Covães.

Não que elle, o sr. abbade Fanha, e mesmo um ingenuo do tal força, que fosse trocar a sua magnifica freguezia, os seus bons centos de libras em rendimento annual das inscrições, por outra freguezia de menor dotação, incomparavelmente inferior áquella que elle occupa! Pois não fostel isso era bom no tempo de um tal Bartholomeu dos Martyres, lórpa de primeira ordem, que trocou as magnificencias da mitra de Braga, e os seus largos proventos e benesses, pelo humilde habito dominico e pela rigorosa clausura da sua cella desguarnecida e miseravel!

Agora tambem foi provido na igreja de Cambezes, em Monção, o rev. Silva Vianna, que occupa, como o anterior, uma das melhores parochias d'este concelho. E, sem tirar nem pôr, a mesma comedia, a mesma trica indecorosa para obstar a que se effectuasse o despacho do outro sacerdote que concorreu áquella igreja.

Esperemos todos uns seis mezes—pouco tempo é—e verão os incredulos como este sr. parcho fica muito bem encaixado no seu beneficio de Capareiros, e manda para o demónio o beneficio de Cambezes!

Ora, na verdade, isto não é decente, sobretudo n'uma classe veneravel, que deve ser a primeira a dar o exemplo das boas acções e de uma austeridade e incorruptivel consciencia.

Que requiera os beneficios quando elles lhe convenham, nada mais justo, e que empregue para os obter toda a sua influencia, ninguém o pôde estranhar. Mas fazel-o com o firme proposito de uma fraude, com a consciencia do perjuizo que vae causar a terceiras pessoas, isso é que realmente nos indigna como indignam todas as fraudes, partam ellas d'onde partirem.

As providencias, porém, hão-de chegar. A propria frequencia d'estes factos escandalosos, que não convém a nenhum partido, ha-de provocar uma medida legal que lhes ponha cobro».

CHRONICA LOCAL

Boas Festas

A redacção da «Folha de Villa Verde» deseja aos seus leitores as melhores boas-festas.

O caminho de ferro de Braga a Monção

No intuito de satisfazer a justa curiosidade dos leitores da

«Folha de Villa Verde», procuramos obter informações acerca dos estudos d'esto importante caminho de ferro, que tão vantajosamente vae contribuir para os interesses d'esto concelho. Da amavel deferencia do sr. Paulo de Barros, o illustre engenheiro encarregado dos estudos da primeira secção, conseguimos os apontamentos necessarios para a elaboração d'esta noticia. Apresentando no distincto funcionario os nossos agradecimentos, estantos certos de que os nossos leitores apreciarão as informações que vamos transmitir-lhe.

Os estudos de campo estão concluidos, e trabalha-se activamente nos de gabinete a fim de serem apresentados ás camaras durante a proxima sessão parlamentar.

Esta linha comprehende 3 secções: a 1.ª de Braga ao Pico de Regalados, na extensão aproximada de 23 kilometros; a 2.ª do Pico aos Arcos de Val-de-Vez, da mesma extensão; e a 3.ª dos Arcos a Monção, da extensão de 36 kilometros.

As obras mais importantes d'esta linha são: a ponte sobre o rio Cavado, a ponte sobre o rio Lima, e o tunnel da Portella do Extremo. Todas as demais obras d'arte são secundarias. Pelas informações dadas pelos engenheiros, encommendados d'estes estudos, é esta linha uma das mais economicas ultimamente estudadas no paiz, e que maiores vantagens deve offerecer na exploração, pela a zona que atravessa o serve, e muito rica e de uma população muito condensada.

O ponto de partida é da estação de Braga. Como a differença de nivel entre a estação e o rio Cavado é de 130 metros, aproximadamente, é de ver que tem a linha de desenvolver-se, aproveitando todos os valles secundarios para vencer aquella passagem. E' por isso que a linha ao sair da estação contorna a ravina de Cabanas, passando quasi tangente á estrada real n.º 3, no sitio das Travessas, seguindo por Carvalho e S. Braz do Carmo, e vencendo o Cavado a jusante da Ponte do Bico. D'aqui, seguindo para Soutelló, e ganhando o valle de Podome, passa á esquerda do Villa Verde, á distancia de pouco mais de 300 metros. Como a cota da Portella de Vade é muito elevada, pois é de 369 metros, e a do Pico de pouco mais de 107 metros, toru-se necessario, a fim de evitar a um grande tunnel na Portella, principiar de Villa Verde a subir com a inclinação de 0.025, aproveitando os valles de Geme, e Moz. Atravessada a Portella com um pequeno corte, segue a directriz a vertente direita, para passar com um pequeno tunnel nas proximidades do Auditor, vencendo o rio Lima com uma ponte metallica de pouco mais de 150 metros de comprimento.

A ponte sobre o Cavado é mais extensa, por ser mais aberto o

do Codigo do Processo Civil, no inventario de maiores a que se procede por obito de Joaquim d'Oliveira, morador que foi na freguezia de Atheães, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 15 de Dezembro de 1888

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
172) Magalhães
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

**COMARCA DE VILLA VERDE
ARREMATACAO**

No dia 30 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se tem de arrematar em hasta publica, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, a bouça dos Podouros, no sitio d'este nome, da freguezia d'Oleiros, de praso da camara, no valor de 77\$000 rs. Pertence á viuva e filhos de Antonio Gonçalves, da mesma freguezia, que a havia arrematado na execução que Manoel de Magalhães moveu contra João Affonso, auzente, e mulher da dita freguezia, mas não se tendo depositado o seu producto, volta, por isso á praça a requerimento de João Affonso de Faria, da já dita freguezia para pagamento do seu credito graduado, em concurso, na mesma execução.

Villa Verde 17 de dezembro de 1888

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
173) Magalhães
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario officioso, por obito de Manoel José de Caldas, morador que foi em Duas Igrejas, correm editos de 30 dias, nos termos e para os effeitos do § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
174) Magalhães

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Em inventarios entre menores, por obito de Rosa Pereira, moradora que foi na freguezia de Lanhas, correm editos de 30 dias nos termos e para os effeitos do § 4.º, do artigo 696, do Codigo do Processo Civil.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
171) Magalhães

**COMARCA DE VILLA VERDE
ARREMATACAO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 30 do corrente ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, entram em praça os seguintes bens: — Campo d'Esmeriz, do rego para baixo, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega da poça da Cachada, situado no logar d'Esmerizes, freguezia de S. Miguel de Carreiras, de praso foreiro ao exequente Antonio Peixoto, a quem se paga annualmente o foro de 253,230^m de pão milhao, avaliado livre do foro em 70\$600 reis. — As casas torres, com sala, cozinha, varanda, lojas e mais pertencas, com eira e rocios, juntas do campo supra, avaliadas em rs. 130\$880. — Cortelho da Cancellia da Veiga ou Brêa, de lavradio e vidonho, na dita freguezia, avaliado em 61\$920 rs.: penhorados á executada Maria Lopes, viuva, e filho Manoel Lopes, menor pubere, do dito logar e freguezia, por execução que lhes move Antonio Peixoto, da freguezia de S. Paio de Merelim, comarca de Braga.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem á praça querendo.

Villa Verde 6 de Dezembro de 1888.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
174) Magalhães.
O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

EDITAL

A camara municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber que no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, tem de se proceder, em sessão publica, ao sorteamento de duas obrigações do

emprestimo de cinco contos de reis relativas á estrada visinhal n.º 2 e 10 obrigações do emprestimo de 10 contos de reis contrahido para as obras da estrada da concelhia n.º 24, lanço da Poça Longa a Valdreu, obrigações que tem de ser amortizadas em conformidade com as respectivas condicções regulamentares.

E para constar se passou o presente.

Villa Verde 15 de Dezembro de 1888. E eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara o subscrevi.

175) O presidente.
Visconde da Torre.

EDITAL

Alberto Feio da Rocha Paris, visconde da Torre, deputado da nação, e presidente da camara municipal do concelho de Villa Verde:

Faço saber que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 e meia horas da manhã, nos paços do concelho, proceder-se-ha á arrematação em hasta publica da taxa de 80 réis lançado em cada metro cubico de barro que for explorado nas barreiras municipaes de Cabanelas e Cervães.

As condicções acham-se patentes na secretaria da camara e tambem o estarão no acto da praça.

Villa Verde, 6 de Dezembro de 1888. E eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara, o subscrevi.

O Presidente,
178) Visconde da Torre.

EDITAL

Alberto Feio da Rocha Paris, visconde da Torre, deputado da nação e presidente da camara municipal do concelho de Villa Verde:

Faço saber que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 e meia horas da manhã, nos paços do concelho, proceder-se-ha, perante a mesma camara, á arrematação em hasta publica da taxa de lugares nas feiras e mercados e impostos indirectos municipaes, respeitantes ao proximo futuro anno de 1889—13 reis em cada kilogramma de carnes verdes e 0,915 em cada meio litro de vinho que se venderem no concelho para consumo.

As condicções acham-se patentes na secretaria da camara e tambem o estarão no acto da praça.

E para constar se passou o presente, que será affixado nos lugares publicos e do estylo.

Villa Verde, 6 de dezembro de 1888. E eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara o subscrevi.

O presidente,
179) Visconde da Torre.

Repartição de fazenda do districto de Braga

Achando-se vago o logar de recebedor da comarca de Villa Verde, annuncia-se, nos termos do decreto de 17 de junho de 1880, publicado no «Diario do Governo» n.º 138 do mesmo anno, que desde o dia 12 do corrente até ás quatro horas da tarde do dia 10 do proximo mez de janeiro, se recebem na repartição de fazenda do districto de Braga, os requerimentos dos candidatos ao referido emprego.

Esses requerimentos são feitos e assignados pelos proprios oppositores, sendo as assignaturas reconhecidas por tabellão. Devem os oppositores juntar aos seus requerimentos:

- 1.º Certidão por onde provem ser de maior idade, ou acharem-se legalmente emancipados;
- 2.º Certidão de terem sido recensados e sorteados na idade e domicilios legais, ou, no caso negativo, de terem remido a penalidade pela forma estabelecida nas leis;
- 3.º Certidão de examem de instrucção primaria em qualquer

lyceu do reino, ou documentos de quaesquer outras habilitações litterarias, especialmente da antiga escola do commercio, ou dos actuaes cursos commerciaes nos institutos de Lisboa e Porto;

4.º Certidão do registo criminal, por onde se mostrem livres de culpas, e

5.º Attestados de bom procedimento, passados pelas camaras municipaes e auctoridades policiaes dos concelhos em que tiverem rediado nos ultimos tres annos.

Opportunamente será annuciado o dia em que, na direcção geral da thesouraria, terão os concorrentes de satisfazer ás provas praticas, a que são obrigados nos termos da lei.

Repartição de fazenda do districto de Braga, 13 de dezembro de 1888.

176) O Inspector Director,
Joaquim Albano Corte Real.

ACABA DE SAIR Á LUZ

A LEI DA EXAUTORAÇÃO MILITAR

Poesia por Augusto de Lacerda, a propósito da exauturação do alferes Marinho da Cruz.

Edição nitida—Preço 200 reis

Quem comprar mais de 5 exemplares tem o desconto de 20 por cento — Todos os pedidos acompanhados da importância dirigidos ao editor Rodam Tavares—ESTREMOZ.

CAMINHO DE FERRO DO MINHO E DOURO

Tarifa especial n.º 3—Pequena velocidade

Para o transporte de material para construção de caminhos de ferro, desde 1 de janeiro de 1889

Preços por tonelada e kilometros

Rails, travessas, madeiras de construção, accessorios de via, placas giratorias, signaes, material de pontes, tomas d'agua, material circulante desmontado, wagons montados e rolando sobre suas proprias rodas, etc., etc., 8 réis.

Machinas locomotivas rodando sobre suas proprias rodas, 20 rs

Percurso minimum, 200 kilometros

Esta tarifa só será applicavel depois do expedidor comprovar, com a apresentação das respectivas cartas de porto, ter transportado pelas linhas ferreas do Minho e Douro, no praso de um anno e nas condicções abaixo designadas, o minimum de 10.000 toneladas de material para a construção de um determinado caminho de ferro, recebendo então como bonificação a importancia correspondente á differença entre o preço que tiver pago e o acima estabelecido.

CONDICÇÕES

- 1.º Cada expedição constará pelos menos de um wagon e cada wagon será carregado com o peso minimum de 8.000 kilogrammas ou pagará como se tivesse este peso.
- 2.º As expedições serão taxadas pelas tarifas geraes ou especiais em vigor que lhes corresponderem.
- 3.º Quando o peso indivisivel de qualquer volume (com excepção do material circulante, wagons, carruagens, machinas e tenders,) exceder 3.000 kilogrammas mas não passar de 5.000 kilogrammas, será da mesma forma feita a bonificação, cobrando-se porem mais 50 % do preço que acima lhe corresponder. Se o volume exceder o peso de 5.000 kilogrammas, será o seu transporte effectuado mediante prévio ajuste especial.
- 4.º Aos expedidores ou consignatarios ser-lhes-ha facultado effectuarem a carga ou descarga por sua conta.
- 5.º Quando o serviço braçal for effectuado pela pessoal do caminho de ferro, cobrar-se-hão as despezas accessorias em conformidade com a respectiva tarifa, sobre a qual não haverá bonificação.
- 6.º Ficam em vigor as condicções das tarifas geraes em tudo que não sejam contrarias ás disposições da presente.

Porto, 10 de Dezembro de 1888.

O Engenheiro-Director,
Augusto Cezar Justino Teixeira.

CONCELHO DE VILLA VERDE

Lista dos recrutas effectivos do contingente naval, exercito, guardas municipaes, fiscal, e 2.ª reserva, distribuido a este concelho, no anno de 1888

Freguezias	Nomes	Filiações	N.º do recrutamento	Freguezias	Nomes	Filiações	N.º do recrutamento
Lista dos recrutas effectivos do contingente naval de 1888							
Prado (S. Maria)	Domingos Salgado	Luiz José Salgado e Antonia Maria de Carvalho	1	Aboim	Antonio José Afonso	Antonio José Afonso e Marcellina Rosa Vieira	1
"	José da Silva	Manoel Joaquim da Silva e Maria da Gama	2	"	Bento José Gomes	João José Gomes e Maria Rosa da Rocha	2
"	José	Francisco Alvares e Maria Roza Gaia	3	Freiriz	Manoel Mendes	Manoel Mendes e Maria Joaquina	1
"	Francisco	Antonio de Sousa e Maria Gomes	4	"	José de Sousa	Domingos de Sousa e Rosa Maria Gomes (fallecida)	2
"	Alexandre	Balthazar da Silva e Ignacia Fernandes	5	Geme	Adelino	Paes incognitos	1
Lista dos recrutas effectivos do contingente do exercito, guardas municipaes e fiscal de 1888							
Villa Verde	Antonio	Antonio José Soares e Custodia Rodrigues	1	"	Antonio Martins	Joaquim Martins e Francisca Maria Cerqueira	2
"	Luiz Maria	Manoel José Alves Vianna e Maria Antonia Lopes (fallecidos)	2	"	Emilio Garcia de Jesus	Paes incognitos	1
"	João da Graça	Custodia de Oliveira, solteira	3	"	Jacintho Julio	Antonio José Rodrigues (fallecido) e Anna Maria	2
"	João	Thereza Maria da Silva (fall.) casada com Bento Luiz Pereira (auz.)	4	Novogilde	José	Paes incognitos	1
"	Antonio Thomaz	José Joaquim Coutinho e Maria de Souza (fallecidos)	5	"	Clemente Antonio	Paes incognitos	2
Duas Igrejas	Antonio José	Anna Maria Gonçalves solteira	1	"	Adrião	Paes incognitos	1
"	José Antonio	Manoel José Gonçalves e Rosa Maria	2	"	Antonio	Francisco Antonio (auzente) e Maria Antonia	2
"	Antonio José	João da Costa e Joanna Maria d'Oliveira	3	Pico (S. Paio)	Arthur (Exposto)	Filho adoptivo de Maria Benedicta mulher de Manoel Joaquim Dias	1
"	José Joaquim	Antonio Joaquim d'Oliveira e Maria Roza (fallecida)	4	"	Arthur Emilio	Paes incognitos	2
"	José	Maria, solteira	5	Soutello	Manoel Joaquim	Paes incognitos	1
Moure	Francisco Antonio	Francisco Fernandes e Andreza Lopes (fallecida)	1	Athiães	José Antonio	Manoel da Silva e Rosa de Oliveira	1
"	Antonio	Paulo Domingues (fallecido) e Joanna de Araujo	2	Coucreiro	Hermenegildo José do De-		
"	Francisco Dias	João Dias (fallecido) e Anna Maria	3		zamparo (Exposto)	Filho adoptivo de Francisca Thereza mulher de Manoel Falcão	1
"	José Antonio Alvares	Antonio Alvares e Catharina Marques (fallecida)	4	Covas	João Augusto (Exposto)	Filho adoptivo de Roza Maria Fernandes mulher de Francisco Vieira	1
Cervães	Joaquim	Maria Gonçalves (fallecida)	1	Godinhaças	Bernardo Tacheiro	Manoel Antonio Tacheiro e Maria Josefa (fallecida)	1
"	Candido Antonio (Ex.)	Filho adoptivo de Maria Josefa Fernandes, mulher de José de Macedo	2	Oriz (Santa Maria)	Manoel	Antonio José Alves e Maria Thereza Martins	1
"	João Domingues	Francisco Domingues e Maria Fernandes (fallecida)	3	Ponte (S. Vicente)	José Maria	Catharina Vieira, solteira e hoje casada com João Manoel da Silva	1
"	Domingos de Azevedo	Manoel d'Azevedo (fallecido) e Maria Francisca	4	Codeceda	Venancio José	Bernardo Gomes (fallecido) e Maria Joaquina	1
"	Alberto da Jesus (Ex.)	Filho adoptivo de Maria Roza mulher de Antonio Joaquim Brandão	1	Dossãos	João	Antonio d'Oliveira e Antonio Maria Pimentel	1
Turiz	Domingos Pereira	Manoel Pereira e Maria Thereza Barboza (fallecida)	2	Laureira	Joaquim	Custodio Malheiro, solteiro, (fallecido)	1
"	Antonio José Soares	Manoel Soares e Maria Thereza	3	Valdreu	Antonio José Antunes	Antonio Antunes (fallecido) e Anna Alves	1
"	Custodio Martins	José Martins e Roza da Costa (fallecida)	4	Arcuzello	Pantalião (Exposto)	Filho adoptivo de Joaquina Thereza mulher de José de Magalhães	1
Cabanellas	Francisco	José Bento Dantas e Maria de Sá Marcial	1	Athiães	Joaquim Narciso Veiga	Bernardino José Veiga (auzente) e Rosa Maria Vilella e Maia	1
"	Francisco Gomes	Pedro Gomes (fallecido) e Maria Roza Coelho	2	Esqueiros	Manoel Antonio	José João Soares e Thereza Maria da Cunha	1
"	José da Silva	João Pereira da Silva e Maria da Costa	3	Valhom (S. Pedro)	Antonio J. de Sousa	Luiz de Sousa e Thereza de Jesus	1
Valhom (S. Martinho)	Belmiro José	Paes incognitos	1	Azões	José	Anna Joaquina Exposta, solteira	1
"	Domingos Dias	José Dias e Maria Joaquina	2	Gonvide	Manoel	Anna Cerqueira, solteira	1
"	Domingos de Jesus	José Dias e Maria Joaquina	3	Moz	Antonio	Maria de Sousa, hoje casada com Manoel Joaquim Fernandes	1
Rioman	Alexandre Gomes	Manoel Luiz Gomes e Thomazia Rosa de Goes	1	Oriz (S. Miguel)	Arnaldo Osorio Pinto (Ex)	Filho adoptivo de Maria Caetana Carvalho mulher de Luiz da Silva Neves	1
"	José Luiz	José Julio da Costa e Maria Josefa de Faria	2	Valhães	Pedro Paulo	Paes incognitos	1
"	Manoel	Luiza Exposta, solteira	3	Travassos	Alexandre	Antonio Ricardo e Maria Thereza da Silva (fallecida)	1
Lage	Antonio Gonçalves	Luiz Gonçalves e Antonia d'Araujo	1	Lista dos recrutas effectivos do contingente da 2.ª reserva de 1888			
"	João da Cruz (Exposto)	Filho adoptivo de Marcellina do Assumpção, viuva	2	Prado (Santa Maria)	Claudino Antonio	Paes incognitos	6
"	Domingos Pereira	Manoel Pereira (fallecido) e Luiza Fernandes	3	"	José	José Domingues e Florinda Roza Exposta (fallecidos)	7
Lanhas	Adelino José	Paes incognitos	1	"	Manoel José	Joaquim José de Oliveira e Maria Thereza Barbosa (fallecidos)	6
"	Albino	Paes incognitos	2	"	José	Manoel Joaquim Pereira Bastos e Luiza da Cunha	7
Sande	João Gonçalves Barboza	Antonio Joaquim Gonçalves Barbosa (auz.) e D. Anna da Rocha Moreira	1	Duas Igrejas	Manoel José de Azevedo	Antonio José Pereira de Azevedo e Marianna (fallecida)	6
"	Abilio Maria	Paes incognitos	2	Moure	Progero (Exposto)	Paes incognitos	5
Escariz (S. Mamede)	João Correia	Antonio José Correia e Maria Antonia	1	Valdreu	Claudino Marinho	Manoel José Marinho (fallecido) e Maria Clara de Carvalho	6
"	Domingos de Barros	Manoel Antonio de Barros e Maria Isabel	2	Loureira	Luiz Rodrigues Correa	Francisco Rodrigues Correa e Maria Carneiro	2
Escariz (S. Martinho)	João da Costa	José Antonio da Costa e Josefa Maria	1	Escariz (S. Martinho)	Antonio Joaquim Durães	Antonio José Durães e Anna da Silva (fallecida)	3
"	Manoel	João Correa e Antonio Rosa	2	Codeceda	João Antonio	José Joaquim Gomes e Thereza de Jesus Ramalho	2
Parada do Gatim	Manoel	Joaquim Fernandes (fallecido) e Maria Joaquina Fernandes	1	Oriz (Santa Marina)	Paulino João	Paes incognitos	2
"	Severino Rodrigues	João Antonio Rodrigues (fallecido) e Josefa Correia	2	Covas	Manoel	Thereza de Jesus, solteira, (fallecida)	2
Pedregaes	Antonio Alves	Anna Gonçalves, solteira	1	Coucreiro	Antonio Baptista	João Baptista e Roza Maria da Silva (fallecidos)	2
"	Manoel d'Alreu	Maria de Alreu	2	Soutello	Agostinho	Alexandre de Sousa e Maria Roza Gonçalves	2
Prado (S. Miguel)	Belmiro J. de Silva (Ex.)	Filho adoptivo de Maria Exposta, solteira	1	Sande	Joaquim José	Manoel José da Motta e Maria Roza de Araujo	3
"	Vaustino (Exposto)	Anna de Araujo, solteira	2	Barbudo	Francisco	Maria Roza da Silva, solteira	2
Villarinho	Abilio Antonio	João Antunes e Maria Luiz Seica	1	Geme	José Bernardino	Paes incognitos	3
"	Albano	João Gonçalves e Francisco Bernardes	2	Freiriz	José	Silvestre Francisco (fallecido) e Maria Pedralva	3
				Prado (S. Miguel)	José	Maria José da Rocha Moraes, solteira	3
				Villarinho	Augusto do Jesus Lisboa	Paes incognitos	3

No prazo de dez dias, a contar da presente data, deverão os recrutas acima inscriptos solicitar por si ou por seu procurador, do presidente da commissão do recrutamento, guias para se apresentarem ao respectivo commandante do corpo ou do districto de reserva, ou ao chefe do departamento maritimo, os do contingente naval.

Villa Verde, 16 de Dezembro de 1888.

O Administrador do concelho, João Feio Soares d'Azevedo.

(177)

FOLHA DE VILLA VERDE